



Ata da 111^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 19 de agosto de 1996.

Realizou-se no dia 19 de agosto de 1996, no Auditório Augusto Ruschi, 1º andar, Prédio 1 da Cetesb, na rua Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 111^a Reunião Plenária Ordinária do Consem, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Stela Goldenstein, Secretária Adjunta e Presidente em Exercício do Conselho, **Armando Shalders Neto, Ivan Metran Whately, Ricardo Ferraz, Alcir Vilela Jr., Sílvia Morawski, Eduardo Trani, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, Adalton Paes Manso, Lady Virginia Traldi Meneses, André Garcia Martins, Horácio Pedro Peralta, Emílio Y. Onishi, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Jorge E. S. Funaro, João Affonso Oliveira Lacerda, Benedito Aristides Ricalula Matiolo, Antonio Herman V. Benjamin, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, André Rodolfo Lima, Marlene Gardel, Hélio Nicolau Moisés, Antonio Carlos Gonçalves, Emerson de Paula, Virgílio Alcides de Farias, Condesmar Fernandes de Oliveira, Eleonora Portella Arrizabalaga e Jorge Belix de Campos.** Depois de declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião: 1. apreciação das Atas da 109^a e 110^a Reuniões Plenárias Ordinárias do Consem; 2. exame da proposta de inclusão da representação da Unesp na Comissão Especial que acompanha e avalia os procedimentos pertinentes à implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, criada pela Deliberação Consem 13/96; 3. apreciação do Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “BR-116, Lote 2”, de responsabilidade do DNER/IME, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 131/96 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 213/95); 4. apreciação do relatório da Câmara Técnica de Mineração sobre a “Proposta de Diretrizes para o Licenciamento e Recuperação dos Portos de Areia do Vale do Rio Paraíba do Sul”; 5. apresentação do “Projeto Billings” pela SMA; 6. eleição de representante do Consem no Colégio de Representantes de Educação Ambiental-Ceam; e 7. apreciação da proposta de deliberação encaminhada pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais-CPRN através do Memo nº 104/96; --, o Secretário Executivo, depois de informar que, em virtude das reclamações que vinham sendo feitas acerca do tempo de duração das plenárias, a Presidência estabelecia que cada conselheiro, na discussão de cada matéria na reunião que se desenvolvia, teria direito a se pronunciar duas vezes e que o tempo de duração de cada uma delas é de cinco e três minutos, respectivamente, submeteu à aprovação as atas das 109^a e 110^a Reuniões Plenárias Ordinárias, pedindo aos conselheiros que dispensassem a sua leitura e à Presidência que as considerasse aprovadas. E, depois de constatar terem sido atendidas ambas as solicitações e de declarar que qualquer pedido de modificação deveria ser encaminhado no prazo regulamentar de quarenta e oito (48) horas, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que nenhum conselheiro representava individualmente o Consem e apenas o Presidente tinha essa competência e que, portanto, para que se evitassem mal-entendidos nos jornais, solicitava que, quando um membro do Conselho fizesse qualquer declaração aos veículos de comunicação, deixasse claro que falava em seu próprio nome; que, quando da apreciação do EIA/RIMA da Rodovia Fernão Dias, fora criada uma Comissão Especial para acompanhar a construção dessa obra e que a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN estava solicitando que a representação das entidades ambientalistas indicassem qual o conselheiro que, juntamente com Marco Antonio Mróz, integrará essa comissão; que Unicamp está convidando os conselheiros a participarem do “I Workshop do Setor de Pesquisa - APAs Piracicaba e Corumbataí”, no dia 20 de agosto, das 9:00 às 17:00 horas. Depois de oferecer essas informações, o Secretário Executivo declarou que se passaria a apreciar o primeiro ponto da pauta, lembrando que se havia consensuado, na última reunião, que a Unesp começasse a participar dos trabalhos da Comissão Especial que acompanha e avalia os procedimentos referentes à implantação da Usina Hidrelétrica Porto Primavera, apesar de não se haver deliberado sobre sua inclusão por falta de quórum. O conselheiro Ricaluca solicitou que a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania passasse a fazer parte dessa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

comissão. Colocada em votação essa proposta e aprovada por unanimidade, ocorreu a seguinte decisão: (?) O Secretário Executivo informou que se passaria a apreciar o parecer elaborado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transportes sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “BR-116”, de responsabilidade do DNER/IME, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 131/96 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 213/95), oferecendo a conselheira Sílvia Morawski, relatora dessa matéria na Câmara Técnica, o seguinte relato; ter sido distribuído e lido pelo consultor, por ocasião da reunião da Câmara Técnica um pequeno folheto que continha uma série de informações sobre esse empreendimento e que caracterizava cada uma das alternativas de traçado; terem sido oferecidas uma série de informações, tanto pelos representantes dos empreendedores, como pelos consultores e técnicos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA acerca das alternativas de traçado C; defenderem os consultores e representantes dos empreendedores a aprovação da alternativa C e os técnicos do DAIA aquela denominada F, tendo sido aprovada esta última. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros Helena Carrascosa e André Rodolfo Lima. A primeira conselheira ofereceu os seguintes esclarecimentos: que os estudos sobre a transposição da Serra do Cafezal apresentavam seis alternativas e classificavam como a mais viável do ponto de vista ambiental aquela denominada pelos estudos como C e, em segundo lugar, aquela chamada de F; que a SMA aprovou, por considerar mais adequada, a F, embora reconhecesse existirem pequenas diferenças entre as duas e que estas diziam respeito apenas a uma alça; que o Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT havia participado dessa avaliação; que a expressão “da forma menos impactante possível”, significava diminuir o impacto da obra no meio ambiente através da construção de túneis; que não se estava discutindo o EIA, pois ele já fora aprovado pelo Consem, através da Deliberação 34/91, e que se estava discutindo apenas a alternativa de traçado para transposição da Serra do Cafezal. O conselheiro André Rodolfo Lima informou ser necessário que o empreendedor ampliasse o efetivo policial e o apoio logístico na região, para protegê-la contra incêndios e contra as caças e que, por este motivo, propunha como exigência a instalação de postos fiscais e a ampliação do efetivo policial com a finalidade de evitar-se o tráfego de caminhões que transportam palmítos na área. Por solicitação da Presidente do Conselho, o técnico do Instituto Florestal Hélio Ogawa ofereceu informações sobre as recomendações e exigências que haviam sido estabelecidas à época da análise do Estudo de Impacto Ambiental; sobre a duplicação dessa rodovia e a compensação financeira prevista para ser aplicada em unidades de conservação; sobre a forma como ela será aplicada, o que vinha sendo objeto de estudo do Instituto Florestal; sobre a ampliação do efetivo policial e do apoio logístico já constituíam-se em uma recomendação da Deliberação Consem 34/91; sobre a implantação de postos fiscais, uma das estratégias que estavam sendo pensadas tanto para a Serra do Cafezal como para o Parque de Jacupiranga, que era atravessado em dez quilômetros pela BR-116; sobre o fato de terem sido instaladas, ao longo da rodovia, duas bases -- uma vinculada à Secretaria da Fazenda e outra à Policia Florestal e que talvez se tenha de instalá-las na própria Serra do Cafezal. A conselheira Sílvia Morawski fez, nessa oportunidade, uma intervenção nos seguintes termos: que, por ocasião da reunião da Câmara Técnica, tanto da parte do empreendedor como do DAIA as exposições foram bem-fundamentadas, claras, tendo sido utilizados vídeos e transparências, mas que, mesmo assim, persistia uma dúvida e que, para elucidá-la, perguntava ao representante do empreendedor se havia algum benefício a ser feito no trecho 8 do traçado que havia sido aprovado, que era bastante sinuoso. Depois de o representante do empreendedor Coronel Moraes Neto declarar que havia, sim, esses grandes abismo e que eles possibilitavam a ocorrência de acidentes, que ele ficará reservado para o trecho de descida, que a retificação era um aspecto que não fora muito bem analisado, pois os empreendedores haviam proposto que essa retificação fosse aprovada com a alternativa C, pois somados esses custos eles estariam dentro da previsão orçamentária para obra; Helena Carrascosa disse que este assunto foi exaustivamente discutido na CT e ela concluiu que o custo referido pelo coronel e pensamos que isso é um investimento para o futuro, para a conservação da biodiversidade e vale ser feito; e ficou esclarecido que o que encarecia era a localização dos bota-foras, o que faria com que a alternativa F fosse a mais aprovada, estranho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que o assunto tenha voltado; Peralta: a nossa preocupação se refere a extensão de um quilometro dentro do parque, porque a própria caça possa adentrar a pista, talvez seja necessário que essa parte seja vedada, e que o empreendedor dote o local de infra-estrutura para vedar, com um postos de fiscalização; Hélio: logo no inicio do estudo da alternativa desse traçado, participamos de questões ligadas a localização; tentamos por diversas formas buscar alternativas que não passasse, na descida, no interior do Parque; há uma outra pista que foi estudada e não foi encontrada nenhuma alternativa, pois implicaria em desmatamentos bem mais violentos, bem mais extensos, e por isso não conseguimos deixar de passar no interior do Parque da Serra do Mar; o próprio empreendedor preocupado em garantir a não-abertura do acesso, estabeleceu em seu projeto a alternativa de passagem através de túneis e viadutos, e solicitamos que não houvesse nem estrada de serviço para não dar lugar a invasão; temos tomado todos os cuidados e em relação aos postos de fiscalização isso seria recomendado, e passaríamos a trabalhar junto com os empreendedores; questão de ordem: só um conselheiro falará.... Condesmar: uma das coisas não identificadas nesse estudo é a quantidade de acidentes que acontece na BR 116, gostaria que se falasse por que a alternativa escolhida do ponto de visita dos acidentes é a melhor; é a estrada que mais morre pessoas no país é igualmente importante que isso; Helena Carrascosa disse que todas as alternativas foram elaboradas com estrada segurança classe 0 e a análise comparativa é feita a partir da classe da estrada e se conclui que todas sejam tão seguras, os traçado são diferentes mas obedecem a mesma classificação, são semelhantes para o representante da Secretaria dos Transportes: embora os traçados sejam diversos, a segurança da estrada é a mesma, a estrada classe 0 é um padrão internacional e não é só no Brasil, todo o mundo adota o mesmo nível de curvatura, é uma classificação internacional de estrada, para a estrada cair dentro da classe 0 ela tem de seguir esses rigores, e um padrão que não foi inventado pela Dersa, é um padrão internacional a ser seguido; Adalton: declara sua confusão para entender o que está sendo discutido; o relatório não tem informações necessárias, estou com um monte de dúvidas, não se tem a menor possibilidade de se ter uma visão geral, que explicasse isso do ponto de vista ambiental e de custos; queria uma apresentação.... Stela: gostaria que o relato tivesse sido mais abrangente.... houve duas etapas já vencidas, uma foi a CT, que houve uma exaustiva discussão, foram discutidas todas as n dúvidas que já tivemos e uma segunda etapa já vencida, que foi entregue o parecer do DAIA quando da convocação da Câmara Técnica para todos os conselheiros, o parecer, com laudos estudos etc. Os conselheiros delegaram aos representantes da Câmara Técnica, temos um procedimento que foi objeto de discussão um ano e meio; Adalton: participei exaustivamente dessa discussão para que se tirasse do Plenário essa exaustiva reunião, pois para receber dúvidas que não estejam contempladas no relatório; esperamos da CT que ela tenha um mínimo de poder de síntese para explicar didaticamente as discussões que não foram feitas; os conselheiros não devem estar preferencialmente em todas as Câmaras Técnicas, e quero que fale dos ganhos ambientais que não foram feitas; Helena Carrascosa: consideração sobre o que Peralta sugeriu como recomendação.... Peralta: a infra-estrutura para abrigar um posto do ICMS e da polícia florestal, e que isso seja exigência; Helena Carrascosa: esta estrada tem cento e tantos quilômetros, e é muito pequena na Serra, e não me parece que isso deva ser feito no trecho de serra, e não me parece que a serra seja um bom lugar para parar caminhões, e quando do estudo foi determinado que seriam localizados postos no trecho de São Paulo; Peralta: não imaginei que fosse trecho de serra; Helena Carrascosa: nós só estamos falando da serra do cafezal; Peralta: é factível um posto de polícia florestal deva ser feito na serra e temos que pensar no trecho inteiro e entender estrategicamente qual o lugar melhor, pois se se prenderem pontos da serra se retirara eles de outros lugares onde sua fiscalização é mais efetiva; temos que fazer essa consideração para o trecho paulista como um todo e não apenas a serra; Stela visualizar qual a opção para esse trecho da serra, se optou por fazer uma solução de engenharia de tuneis e viadutos justamente para inviabilizar a ocupação e, consequentemente, fica dispensável a construção de infra-estrutura nesse trecho e deve-se pensar mais globalmente onde se localizar este posto Deuzedir: esse trecho de serra não se recomenda a instalação de postos, dado que há alguma limitação de medida de segurança; temos um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

vídeo sobre os traçados da Serra do cafezal, mas, ao definir a questão do traçado, iniciamos um projeto de engenharia, só quando serão pensados os locais adequados para a engenharia; nossa preocupação é reduzir o nível de insegurança; Herman: elogio a SMA pelo trabalho feito nesse caso, primou por uma série de exigências, e se manifesta em favor da proposta do posto de fiscalização florestal, pois o da IC M até possa auxiliar a fisc.de invasão dos palmiteiros, mas, no que diz respeito a fiscalização florestal, pela polícia florestal, e não vê um posto como esse seja utilizado apenas para esse fim, ele poderá ser usado para atividades de educação ambiental e 95733, de 78, estabelece em seu artigo primeiro, paragrafo único: identificados efeitos negativos de natureza ambiental, cultural, os órgãos federais incluirão em seu orçamento dotação de um mínimo um por cento para correção desses efeitos”; nós devemos em projetos futuros exigir a aplicação desse decreto; quando o governo federal através do banco do brasil serve de avalista para projetos estaduais e municipais, também deverá exigir a aplicação desse decreto; este pequeno plus que se está pedindo significa uma agulha do valor dessa obra; Stela: sua proposta é muito globalizante, é destinado 1%; Concedida a palavra ao conselheiro Adalton, ele afirmou que não havia tido tempo ainda; Adalton: o conselheiro perguntou novamente sobre custos e ganhos; Condesmar: na minha apresentação solicitei que o empreendedor oferecesse dados sobre o ponto de vista da segurança; (ver com a Cecília a apresentação das transparências) Hélio: para ilustrara questão da localização dos postos de fiscalização ele indicou um trecho da serra para o qual está sendo estuda uma base de apoio operacional; Hélvio: respondendo a Condesmar, com relação à segurança; ou é a alça 12 ou a 3, em sendo a 12, encosta próximo ao Parque Estadual e por esta razão ela não foi escolhida, pela sua proximidade e, em relação a 3, a questão do bota-fora, que dificultaria o tráfego e aumentaria a possibilidade de um numero maior de acidentes; trata-se de um calculo de possibilidade, por conta disso houve essa exigência, para minimizar foi estabelecido que se adotasse um programa específico; Carlos Bocuhy: em relação a um corpo efetivo naquele local, levando em conta a própria cumplicidade das prefeituras, fica pensando por que a polícia florestal de mananciais foi tirada de seus postos para fiscalizar a operação rodízio, parece que toda vez que se pensa em posto policial se deve pensar que o efetivo policial deve crescer, pois existem várias denúncias sobre a conivência das Prefeituras; Benjamim: a SMA teve especificamente nesse caso uma atuação que merece louvor; mas minha observação tem a ver com o papel das CTs no papel do licenciamento ambiental; parece que a Secretaria Executiva não atentou para o papel das CTs ao negar e disse a CT não substitui o Consem, até por que ela é minoritária em relação ao Consem, seu papel é agilizar e preparar o papel do Conselho e, como em qualquer procedimento administrativo ou judicial, o órgão pleno pode solicitar documentos e isso inclui elementos que possam melhorar a qualidade da decisão; coloca isso para que se pensem juntos, pois preocupa e cada vez que uma questão tiver sido analisada pela CT., cada vez que um membro do órgão pleno solicitar mais informações isso deve ser atendido, para que não ocorra uma super valorização das CTs, que são um mínimo em relação ao mais do Plenário; quanto ao projeto se preocupa com a analise posterior que se vai fazer em relação aos acidentes; esse é um projeto relevante para o ESP e para o país; por que não fazer como se faz em outros países, criar-se um sistema acelerado, uma segunda pauta para esse projetos, sem atropelar os processos relativos ao EIA/RIMA; se refere ao aspecto da analise do acidente que se vai fazer só após a decisão desse colegiado em relação ao acidentes, o número de acidentes está diretamente relacionado com a decisão que se vai tomar; temos preocupar com o meio ambiente e com as vidas humanas e este é um motivo pelo qual as vezes temos que abrir mão de aspectos ambientais e se preocupa que estejamos protelando essa decisão para uma fase posterior; Germano: a Secretaria Executiva a esta tão consciente de que o Plenário está tão consciente do papel do Plenário que delegou a este a decisão de assistir ou não ao vídeo; Tereza de Almeida Prado: decidiu o Plenário, consciente da importância dessa estrada, que fosse feito um estudo particular, e o empreendedor sabia desde 91 da necessidade de fazer esse estudo, e a SMA, esse parecer técnico do DAIA se embasou em três relatórios parciais entregues no último ano e havia um capítulo que falava sobre o acidente, e havia considerações estatísticas com o qual o DAIA não concordava com o acréscimo colocado sobre o número de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acidentes que ocorria em apenas 3 quilômetros; esse estudo que chegava a definir esse acréscimo não houve acordo do DAIA em relação a ele, porque nos 3 quilômetros afastados haverá um grande acréscimo de acidentes achamos que não constituía um bom embasamento; e empreendedor poderá ainda buscar bota-foras mais próximos para evitar esse tipo de acidente, pois evitaria a circulação de um maior número de caminhões; e 3 quilômetros não poderá ter uma contribuição tão grande no aumento do acidentes; Secretaria Executiva além das exigências propostas no próprio parecer, houve a proposta de que fosse instalado um posto de fiscalização cuja localização deve ser feita pela SMA por ter mais elementos; quanto a proposta adicional feita pela CT que a implantação do programa se desse não só durante a instalação, mas durante a operação dessa estrada; Hermann: acho que no caso dessa estrada tem de se preocupar com obrigações que normalmente não são contempladas pelo Poder Público, penso que a proposta de Condesmar já faz parte das obrigações públicas, e estaria muito aquém das nossas preocupações; Condesmar: perguntou ao DNER se esse programa de segurança no tráfego já existe? DNER: ele já existe durante a própria execução da obra, pois nessa oportunidade há um acréscimo de acidentes, como aconteceu com a Regis Bittencourt que aumentou em 20%; após a execução de todo o projeto há preocupação em manter uma rodovia com um baixo número de acidentes, e o DNER tem-se preocupado com isso, mantém campanhas educativas e há a preocupação em destinar um recurso para que manter a polícia federal; Condesmar: sinceramente está em dúvida pois tem vista vários programas e segurança no tráfego e nenhum deles tem funcionado muito bem; e esta exigência deverá ser mantida pelo empreendedor durante a construção, e é para a LI e mantendo para a LO que deve ser avaliado pela SMA, ou seja, que ele fosse analisado pelo órgão ambiental. O secretário executivo colocou em votação a proposta de Herman quanto ao posto de fiscalização; quem está a favor do que foi indicado pelo relatório da CT e por essa proposta de Herman (no trecho), quem está a favor: 17 favoráveis; contrário: 1; abstenção: 2. Proposta de Condesmar de exigência: deverá ser implantado programa de segurança do tráfego para a Operação da rodovia; Herman: DNER faz parte do projeto do DNER para a rodovia essa exigência, pois o projeto de engenharia contemplará os dispositivos de sinalização e segurança dos usuários; isso já é incluído no projeto de engenharia; Condesmar: se isso é colocado para a SMA fazer a fiscalização? Helena Carrascosa: antes da concessão da LO a SMA fiscalizará se foram cumpridas ou não as exigências; Tereza: essa exigência consta da deliberação que aprovou a instalação dessa, Tereza leu a deliberação; Condesmar retirou a exigência licença de operação quem está a favor: Peralta: uma moção dirigida a Secretaria de Segurança Pública que ative a Delegacia Regional de Meio Ambiente; Herman: não gostaria que a delegacia ficasse limitada ao Vale do Ribeira, sugeriu que fosse mais ampla, uma moção a Secretaria de Segurança Pública e ao governador para reativar as Delegacias de Polícia Especializadas em Meio Ambiente no Estado, (genericamente, sem se referir ao Vale do Ribeira, e já que se está falando a crimes ambientais sugeriu uma moção ao Ministério da Justiça pela criação de uma comissão) quem está a favor: 20; contrário, nenhum, abstenção: aprovada. Declaração e voto: Condesmar: votou contrariamente a este relatório, porque dele não constou nem do EIA/RIMA a análise comparativa do nível de acidentes de cada uma das alternativas, e já foi solicitado que na análise de impacto de rodovia isso fosse colocado, e isso não tem sido apresentado; Peralta: a função do conselheiro, é julgar o caso concreto diante das evidências e de toda a documentação que tem acesso, absteve-se de votar porque requereu a apresentação do vídeo, que o plenário decidiu não fosse apresentado, convergindo com aquilo que disse o MP é necessário que reunamos o maior número de dados para fundamentar nossa decisão. Helena Carrascosa: o vídeo a que o conselheiro que se refere foi apresentado na AP e na CT, é um vídeo muito bonito e interessante e foi apresentado e levado em conta. Item subsequente: apreciação do relatório da CT de Mineração sobre a Proposta de Diretrizes para o Licenciamento e Recuperação dos Portos de Areia do Vale do Rio Paraíba do Sul. Alcir, relator: a CT de mineração, atendendo a uma deliberação específica do Consem 13/95, analisou a proposta elaborada pelo grupo - Res. SMA, composto pela SMA e Codivar - Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba essa análise foi levada em efeito em três reuniões,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

realizadas nos dias; estiveram presentes representantes dos Sindicatos dos Empreendedores, foram analisados dois documentos, o elaborado pelo grupo de trabalho, da frente de planejamento, que coletou subsídios sobre a legislação; selecionou algumas variáveis associadas à base temática de 1 a 50 mil, como suporte de capacidade, interferências (leu o parecer) outra frente é a de regularização houve várias inserções apresentadas pela CT, o que está sendo encaminhado é o resultado da CT, e estamos encaminhando com as seguintes proposições e leu quais seriam elas; Carlos Bocuhy: estivemos no último sábado no Vale do Paraíba e temos uma vídeo de dez minutos e achamos que seria útil sua divulgação a filmagem do trecho de Jacareí e São José dos Campos, pois é de importância inquestionável; Ricardo Ferraz, computamos tudo o que foi falado, e deram quarenta e tantos minutos, e a secretaria executiva perguntou se gostariam de ver; Lídia: que vejamos o vídeo, Armando Shalders: meu encaminhamento e na importância de ver o vídeo mas tenhamos compromisso de chegar até o fim da pauta, se todos nos tivermos o compromisso de tratar com objetividade o tema não temos problema em assistir vídeo, Herman: minha preocupação tem a ver com o açodamento da discussão de uma matéria que é importantíssima, há dois representantes do Ministério Público e isso acontece pela importância dessa matéria é uma bacia que abastece o Estado de São Paulo e do Rio, o Min. Público tem várias ações que podem ser prejudicadas, não queremos tratar essa questão de forma açodada. Depois da apresentação do vídeo, fez uso da palavra o conselheiro Ricardo Ferraz, tem imagem de satélite de 1994, tem alguns eslaides que poderia depois projetar, o que sente, como morador do V. do Paraíba, é que não estamos brincando com o jogo de liberação, não-fiscalização dos impactos ambientais; fui atropelada em duas reuniões em minhas exigências, muitos daqui não conhecem o que é de fato impacto ambiental advindos da mineração, é questão de saúde pública, há uma insalubridade total; a responsabilidade desta casa é ter os documentos sérios, bem feitos; pediu para o Ibama que explicasse o que era um PRAD, os conceitos de recuperação; não está havendo fiscalização; isto será cumprido, será feito; vamos perder um rio que é um patrimônio federal, um rio que abastece 80% do Estado do Rio; não pode se transformar em empresa; só pede critério para este tipo de situação; Armando Shalders disse que gostaria de assistir um vídeo que foi preparado pelo Sindiareia; O secretário executivo: em julho do ano passado foi criado pelo Secretário, um grupo de trabalho, e aprovado pelo Plenário, através de deliberação, decidiu que a CT de Mineração discutisse o documento elaborado pelo grupo de trabalho; Helena Carrascosa: a primeira consideração é que mineração é coisa feia de ser vista; que o documento elaborado pelo grupo de trabalho é trazer um conjunto de regras a partir do qual possam ser enquadrados todos os empreendimentos da região; de fato as coisas aconteceram, existem problemas graves, cavas interligadas aos rios; propomos um conjunto de regras, que inclui um laudo de vistoria conjunta, envolvida a Cetesb, o DEPRN e o DAIA, e que nos permite cobrar o que não foi feito; esse grupo de trabalho, se dividiu em duas frentes de trabalho, uma que propôs critérios de recuperação, e uma outra frente de trabalho, cujo principal órgão é o IG - Instituto Geológico, e dele vai ser o planejamento mineral da região; será avaliada apenas uma frente; temos uma série de consultas - PRAD, EIAs - e existe uma dificuldade de atuação, porque não temos critério, e análises pontuais não resolvem a questão; por isso sugerimos ao Secretário a criação desse grupo para fazer o planejamento e pensar em propostas de correção, e envolvemos a CT para que tivéssemos um conjunto de regras claras para tratar de formas diferentes situações diferentes; este foi o objetivo do trabalho um mecanismo foi criado, com a colaboração do MP; Condesmar: participamos de um grupo de trabalho do Consemá que criou uma série de procedimentos, mas depois da criação desse grupo de trabalho, não sabemos se aqueles procedimentos estão ou não sendo adotados; muitos dos portos de areia que estão funcionando não se sabe se sequer eles solicitaram licenciamento, embora das listas fornecidas pelo SMA eles não constam; no documento, genericamente se põe a capacidade de suporte do meio, e isso é várias vezes repetido, e não se detalha o que exatamente é isso, não se pode explorar em extensão no tempo um rio, o que se tem adotado internacionalmente é a capacidade e os limites de recuperação do meio, pensando que ele tem capacidade de se recuperar; em outros países isso é limitado, determinando-se a sustentabilidade ambiental daquela atividade, e isto está



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

posto de forma genérica, gostaria de saber quais são esses limites, pois no documento ele não é preciso; DAIA: coordenou a equipe de mineração do DAIA, como funciona o atual sistema de licenciamento de empreendimentos de mineração, está vigente a Resolução SMA que define procedimentos de tramitação para processos de licenciamento de mineração e essa resolução tem como critérios fundamentais aqueles definidos pelo Consem; um novo empreendimento de mineração inicia seu processo de licenciamento na Cetesb, apresenta um plano de controle ambiental, e esses documentos são analisados em conjunto pela Cetesb e CPRN e, dependendo do critério de porte definido pela Res. 66, algumas variáveis objetivas e outras menos explícitas; para o Vale do Paraíba, que tem inúmeros empreendimentos e é uma área de adensamento, esses pedidos não vem acontecendo; a Cetesb e o DEPRN não adotaram para essa área os critérios de licenciamento regionalizado, os empreendimentos são licenciados aí através da solicitação de EIA/RIMA e, a partir desse trabalho, para os novos empreendimentos desde que concluídos o zoneamento, só terão condição de a Cetesb e o DEPRN analisarem pedidos de novos empreendimentos; Carlos Bocuhy: essa questão dos vídeos mostrados é interessante o contraponto entre uma realidade e o vídeo provando que areia é fundamental para a construção e que é possível fazer extração de areia recuperando, a raia olímpica da USP e o Parque Ecológico do Rio Tiete, são dois exemplos que mostram a impossibilidade de avaliar esse contexto que possui grande importância econômica; acha de extrema importância para avaliar essa questão os indícios de corrupção que envolve eleição de vereadores; não estou acusando o empreendedor, mas um sistema que não se fundamenta na cidadania, e por isso que quando se discute esse sistema deve-se levar em conta a impunidade que rodeia esse sistema; a partir de segunda-feira, se regularizarmos esses empreendimentos; Helena Carrascosa: os empreendimentos, se aprovarmos essa proposta, não estarão automaticamente regularizados; o que diferencia é que baseado na Del. 26 é necessária a apresentação de EIA/RIMA e essa nova determina uma série de normas para regularização, entre elas o zoneamento, que dará base para saber se se licencia ou não os empreendimentos novos e um conjunto de novas regras para os empreendimentos que já se encontram lá instalados; leu algumas das exigências; uma série de exigências para enquadrar os que lá estão e, para os novos, a exigência de EIA; quem deliberará no futuro se será ou não dispensado o EIA é o Plenário no futuro; Carlos Bocuhy: li o documento, mas o que me refiro é que os empreendimentos que apareceram no vídeo serão ou não embargados, se haverá ou não embargo administrativo; Ricardo: as ações preventivas por parte do governo dizem que algumas minerações foram paralisadas; mas não é feita a fiscalização; mas fazer-se workshop, audiências públicas, sem ouvir a população para saber se elas querem ou não as lagoas, qual o futuro que deve ser dado a essas áreas; deve ser mostrado um outro vídeo que mostra o processo de estouramento da área toda; Hermann; parabeniza a equipe que elaborou a proposta, pois há o espírito de traçar normas claras e transparentes, que valem tanto para os empreendedores, como para os órgãos públicos, e organizações não-governamentais; a proposta deve ser aperfeiçoada, parece que a SMA não a trás como um pacote fechado; inicialmente é importante ressaltar, como já foi dito pela SMA, é uma hipótese que o Estudo de Impacto não oferecer critérios para um tratamento adequado de uma problemática regional; tem só adensamento de projetos, temos uma bacia que deve ser tratada como bacia, e devemos verificar o tratamento adequado; é importante o envolvimento do sindicato para educar a nós e a seus membros; essa é a grande tarefa que o sindicato tem para se legitimar; a proposta merece uma série de preocupações; constar em ata a solução do MP Estadual e Federal, que estão atuando nessa matéria, de uma fiscalização rápida dos empreendimentos clandestinos que estão operando e de remessa do resultado dessa vistoria para os dois ministérios públicos, para que tomem as medidas legais; que constasse da ata que todos os participantes, assistiram o vídeo das entidades não governamentais e com a solução do MP de que esse vídeo seja apresentado como indício de prova; passou a análise do documento: noite identificação da pessoa física, seria interessante que a Secretaria exigisse no instrução de regularização, os atos constitutivos da empresa para que a fiança tomem por base os responsáveis; seria interessante que as informações prestadas pelo empreendedor, sejam prestadas com o conceito de que qualquer engano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pode ser vista com intuito doloso; na parte final, segunda folha desse documento, termo de compromisso, terceiro parágrafo (o não cumprimento sujeitará), aqui os dois MP faria sugestão de se acrescentar depois de obrigação, os termos “principais e adicionais”; e, na parte final, depois de “civil e criminal” acrescentar: multa diária de x, pois ela permitirá ao MP e a SMA ter um líquido; Helena Carrascosa: é multa administrativa? Herman: não é cláusula penal, Herman: tem aqui dois colegas em direito, não só ambientalista, que podem opinar sobre a legalidade; o termo de compromisso é um contrato; pede que se remeta por escrito as propostas, só para constar em ata, na terceira página, licença de instalação sugere mais algumas perguntas a serem feitas ao empreendedor, na terceira página, que conste daí entre outras perguntas a que fórmula se o empreendimento é proprietário da área e, se não o for, quem o é, pois no caso segundo ambos são corresponsáveis; e, se for proprietário, se ele tem reserva legal (art.16, do Código) se tem outros emp. em operação e se o tem se alguns forem encerrados; alguém que não tenha uma boa folha de antecedentes deverá ter uma fiança maior; no item se iniciou a revegetação e a recuperação da área, pois o primeiro tem a ver apenas com a flora; e, na parte final dessa página, preocupa os dois MP o parágrafo do prazo de trinta dias, sendo que obrigando-se a cumprir as seg. exigências algumas delas não podem permitir o titulo precário, como a fiança como vai-se dar ao degradador o potencial de explorar uma área se ele ainda não apresentou a fiança registro definitivo da empresa no CREA, isso não pode permitir o exercício do titulo de modo precário; Helena Carrascosa: houve problemas de redação, e essas exigências são todas prévias quanto a medida compensatória de revegetar, apesar de ser boa, é apenas pela danificação da área de preservação permanente, e deve ser dito que isso deve ser feito sem prejuízo da compensação de outros danos causados, e concomitantemente; depois, no item 2, onde está escrito deverão ser entregues pelo responsável técnico, não, queremos que sejam assinados pelos titulares da empresa, pois eles poderão responder judicialmente, e, por último, não é só revegetação; uma observação no item 2 da última página a licença não é carta de alforria para degradação do meio ambiente; na página 2 onde está a assinatura do responsável eles devem ser os controladores; Stela: é muito bom para gente receber contribuição de conselheiros que são precisas; pelo que estou entendendo esse termo não é fruto da aquiescência da CT, mas é um material que será utilizado para implementação da CT; temos que aprovar primeiro a deliberação, para que este material tenha razão de ser; Condesmar: os conselheiros que estão presentes participaram da reunião da CT e temos questões importantes para serem votadas, e essa estreiteza formal, quando foi passado aqui as conselheiros ambientalistas querem se manifestar; secretário executivo: os conselheiros ambientalistas terão direito e decidimos no inicio da reunião. Condesmar: é necessário que se dê ao André: venho aqui para contribuir, se isso fosse ocorrer, deveria ter sido avisado, para que eu não perdesse tempo; fiquei extremamente emocionado com o vídeo, parecia aqueles antigos que eu vinha apresentar aqui na Cetesb; o que vimos no Vale do Paraíba foi realmente terrível, taludes arrebatados, lagoas durante toda a extensão do rio, algo que é inadmissível do ponto de vista jurídico e fica triste porque é iniciante em direito ambiental e quando estuda questões como prevenção etc, e é um rio que é um bem comum do povo, é de natureza difusa, e é indisponível, não há negociação quando há o risco de comprometimento desse bem, como conselheiro ambientalista aconselha a que não se assina a resolução sem que se paralise essa atividade, pois aquele que assim proceder será responsável por tudo o e também pela entidades ambientalistas pois, caso contrário, e estaremos ferindo o inciso IV da lei 14 nesse sentido que sejam suspensas atividades até que os desconformes se tornem conformes tem medo quando se fala do lixo nas cavas; no mérito só tem que assinar embaixo o que foi colocado por Herman Benjamin; Condesmar: na partir final do documento, proposta de diretrizes. Está em discussão só a proposta final. Germano: o relatório incorpora o documento do DAIA, o critério de suporte do meio não está definido, e em outros países para os limites de profundidade de modo que essa recuperação ocorra; e necessário outro documento que estabelece o suporte, ou seja, era necessário que se fizesse um anexo; como esperamos até hoje que já tivesse sido elaborada a listagem com os empreendimentos sujeitos ao licenciamento, e isso não foi feito, por isso existem uma série de empreendimentos que não se sabe de que forma entram e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

gostariam que enquanto essas listagens não existem, todas as solicitações de portos de areia fossem enviadas ao Conselho, pois não há essa listagem e não sabemos quais os empreendimentos que estão sujeitos; essa proposta que André fez, tem uma sugestão: o embargo dos portos de areia que estão em situação ilegal no Estado de São Paulo, esse embargo administrativo devia ser imediato; e esse problema não deve ser feita só para região do Vale do Paraíba; esse embargo deve ocorrer de forma clara e definitiva; outra questão é que diz respeito ao Plano Diretor do ESP, isso deve ser uma atividade dessa comissão que está sendo criada; quando se vem dizer que areia é necessária, se sabe que o governo não estabeleceu; elaborar um plano diretor para o ESP deve ser uma das tarefas dessa comissão. Helena Carrascosa: quanto a listagem de empreendimento, ela será trazida ao Plenário para discussão, existe a listagem no que diz respeito a mineração, pois a Res. 26 continua vigindo, e essa resolução foi decorrente de uma deliberação; temos de começar a pensar em outros instrumento de controle, e um deles é o instrumento econômico, e estamos desenvolvendo o projeto de trabalhar com a certificação, e, para isso, temos de ter forma como regularizar os empreendimentos que estão funcionando, e isso foi discutido na CT, e quando falamos do trabalho de zoneamento ele está previsto para ser discutido no workshop que será realizado no Vale do Paraíba; as questões que você está colocando serão analisados no grupo de trabalho de zoneamento, queremos ter o aval do Consema para poder exigir que as nossas determinações sejam cumpridas, e precisamos separar o que anda bem e o que anda mal; para que a gente possa utilizar o vídeo como prova de processo administrativo teremos que receber uma indicação dos locais que foram visitados, o roteiro; que isso seja encaminhado, e enviarei um vídeo da região de Caçapava, o Ministério da Aeronáutica colocou a disposição helicópteros para fazer vistoria; Lady Virginia: segundo a regional da Cetesb esses portos não são clandestinos, estão irregulares Ricardo: essa é uma questão conceitual. Peralta: falamos aqui do MP da figura penal daquele que minera sem a devida licença, Lei 8176, que define o que constitui litígio ambiental, portanto nos estamos diante de um fato novo, no ano passado a atividade minerária significa empreender, depois passar a ser motivo de preocupação e, posteriormente, de descaso, de degradação e, hoje, de crime. À medida que as décadas passam estamos evoluindo no âmbito da infração; o Estado e o empreendedor não cumpriram o seu papel; e a desculpa de que o Estado não tem dinheiro, enxugou sua maquina, não é valida; de um lado há a omissão do Estado e, do outro lado, uma gana muito grande do empreendedor de empreender; o que se debateu na CT foi distribuir, distinguir, o clandestino do que é desconforme; não trata de se anistiar essa proposta, ela só será válida se os empreendimentos hoje forem paralisados; minerar é crime, ao dar entrada no documento e continuar minerando, se poderá estar cometendo um crime; as atividades devem ser suspensas e o órgão ambiental deve determinar quando poderá licenciar, deverão haver regras claras, o papel da SMA e do Estado é legal, fundamentado por varias leis, é dever suspender os empreendimentos em curso no vale, para que todos os empreendedores possam concorrer de forma igualitária; no futuro devemos obrigar o governo a não comprar areia de quem não tem licença ambiental; se os empreendimentos podem empreender porque trabalham no vácuo normativo, e há o dever de se suspender por força da lei os empreendedores por bem deles; a proposta é um avanço. Armando Shalders: as discussões que acompanhei da CT de Mineração, discutiu uma questão que está colocada no documento de forma essencial; este documento representa um avanço e deve ser aprovada; o Estado, entendido de forma ampla, não tem atuado, e esse documento tem o mérito de agregar essas esferas numa atuação integrada, e, a par de todo o aperfeiçoamento, não foi questionada nenhuma das cinco propostas listadas aqui; acho que deveríamos entender que esse objetivo cristalizado na CT não está fechado ao aprimoramento; em relação a poluição mineral, não podemos exigir que o Consema exercerá uma atividade que não é dele, e politica mineral extrapola a questão ambiental, há interfaces, não cabe a uma comissão do Consema fazer uma proposta para a política minerária; Ricardo Ferraz: só queria complementar com algumas exigências: os PRADs serem feitos em conjunto e considerar que as encostas devem ser recompostas, que o rio é patrimônio da União e não de governos provisórios com interesses econômicos; Walter Benjamin: sugestão em relação ao relatório: em verdade temos dois



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

documentos que são irmãos siameses, podem observar que no item exigências operacionais, página 4, vários desses itens que estão listados nas páginas 4 e 5 fazem parte do outro documento que a Secretaria Adjunta falou que seria votada depois; todas as observações que os 2 MP fazem para os documentos e com as observações critica ao nova terminologia criada, clandestino, desconforme, o empreendimento não sabe aonde está; existem apenas duas categorias, licenciados e não-licenciados; a SMA deve fazer uma vistoria e encaminhar ao M10. O MP não concorda com a proposta de se interditarem todos os empreendimentos; a SMA tem suas limitações: a melhor providência é fazer a vistoria, mandar para o MP e este vai processar civil e criminalmente, e podem ter certeza que todos os empreendedores se licenciarão; uma retificação do paragrafo II da página 1, tirar da expressão “dificuldades do poder público”, pois isso não justifica o crime, isso enfraquece o trabalho do MP; na página 2, no segundo parágrafo, fala-se de zonas para dispensa de EIA/RIMA, aqui o EIA não pode ser dispensado, tem de se procurar uma forma de redação para evitar uma impugnação judicial; o terceiro parágrafo desse também é preocupante todos os empreendimentos tem de se adequar para operacionalizar melhor essa discussão, deveríamos ter o texto de anteprojeto tirar o termo novo, porque isso induziria ao entendimento de que os desconformes; a fiscalização da SMA independe de todas as observações feitas anteriormente servem para este; o item 9 da página 5 está em contradição com o objetivo está claro para nós, mas não podemos deixar ambiguidade; item 8 da página 12, porque não há necessidade de registro pela PF ou DEPNR, e, se ela não for feita, a afirmativa deve acontecer; o texto passa a impressão e isso pode ser utilizado pelos empreendedores, quem conhece as dificuldades de aplicação da lei é o ministério público, e se podermos deixar claro só teremos um ganho com isso; também retirar numa proporção, porque ela deve ser no mínimo igual ao da área degradada; é bom deixar claro porque se amanhã assume alguém que não é ambientalista pode usar a interpretação literal; o item 10, a manutenção das áreas revegetadas, novamente a contradição com aquele item inicial; Relator: no relatório da CT ele encaminha o documento as proposições da CT estão no item 4; uma proposta do MP que no texto da Resolução fique sempre clara que a responsabilidade sobre a recuperação da área é solidária; Eleonora: o item 4.1; ficou muito perdida para a nossa proposta o elenco que você fez uma por uma, todas as suas propostas são bastante pertinentes, deviam ser avaliadas no momento da resolução; MP: a proposta do MP é que saíssemos daqui com um documento básico, que fosse quase que o esqueleto da resolução; Eleonora: não ficou claro e eu não consigo assimilar o que ele está dizendo; você me desculpe, eu consigo apreender, e agora ele está relatado; não se pode contestar o que foi discutido; para quem fez pode estar claro; Hermann: nós dos dois MP não estava claro o que está sendo discutido; o que estamos ponderando é que não estamos contra a proposta da SMA, mas o que queremos é que elas sejam clara, para que tenham um mínimo de consenso, não sei porque a pressa de resolver em pouco tempo um problema que se arrasta. Hermann: a convocatória deveria ter bem expresso no seu item 4 é que deveria estar expresso que é uma proposta de resolução; pensamos que ia termos uma discussão sobre as bases de uma diretriz para atuação e não para aprovação de uma resolução; é tanto que não estamos cumprindo a orientação de estarem presentes MP da região que poderiam estar contribuindo; proponho que a Assessoria Institucional em conjunto com os técnicos da Secretaria preparem o termo de resolução, e não venha dizer que essa matéria não é discutida em órgão colegiado, em vez de um documento que diz muito mais do que nós precisaríamos para uma discussão enxuta já teríamos uma proposta. Alcir: a proposta de que isso se transforme em uma resolução foi feita na CT, e o entendimento geral. Herman: refazer a proposta. Stela: proporia que os conselheiros tivessem até o dia 26 para mandar a discussão por escrito e, no dia 2, faríamos uma reunião que discutiria isso e os demais itens da pauta. Herman: à vezes um documento técnico dará mais problema, aceitando a proposta. Eleonora: estamos adiando tudo: Stela: Sim. Armando Shalders: não há questionamento de que se deva fazer. Benjamim propõe que se examine a proposta de resolução com base no relatório que esta resolução siga em linhas gerais o documento básico apresentado nessa reunião; e Stela: não foi feito nenhum comentário sobre os itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 e eles poderiam portando ser votados agora. Condesmar: acho que ou todas as propostas de todos os conselheiros ou não podemos partir,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma parte vai e outra não vai, não é possível mandar apenas o item 1. Armando Shalders; foram feitas colocações importantes e nenhum fez sugestões tudo o que os conselheiros disseram vai ser levado em conta; Peralta: é necessário que o Plenário examine os encaminhamentos; Stela: estou propondo que uma nova apreciação seja feita, mas se conseguirmos adiantar e propõe duas ordens de deliberação; vamos proceder vistorias a partir da entrega do vídeo; segundo, vamos fazer um relato a respeito da situação atual das minerações; terceiro, podemos aprovar cinco itens, sendo que o primeiro obriga a Secretaria a encaminhar uma proposta de resolução, e os demais aprovados na forma como está aqui; isso permite que se dê andamento aos trabalhos o Consem vai encaminhar uma proposta de resolução que incorporará todo o material e o que foi falado aqui hoje; Herman: a preocupação do Condesmar não é só em relação ao que diz respeito a essa proposta e a outras interdição das atividades, por exemplo; o MP fez outras propostas, que seria até para municiar seria fazer uma vistoria a partir do vídeo e do roteiro e faremos um relatório; Stela: essas vistorias que estamos fazendo não sei se ficarão prontas até a próxima reunião, mas elas serão enviadas ao Consem; se o empreendimento não tem licença e esta provocando o dano será embargado; Helena Carrascosa: existem duas questões: uma diz respeito aqueles que deram entrada, a questão nem é licença, e, sim, o PRAD, mas se houver dano ambiental, licenciável ou não, será embargado; Stela: vou reiterar, pegaremos o material que vocês estão enviando, vamos fazer fiscalização e informaremos ao Consem sobre isso; vocês vão apresentar o roteiro do vídeo. Helena Carrascosa: uma coisa é a fiscalização por dano ambiental e outro tempo é o da aplicação dos critérios aqui aprovados; vai-se precisar de algum tempo isso não impede que a Polícia Florestal e o DEPRN para fazer vistorias como o universo é muito grande proposta de prazo. Carlos Bocuhy: a grande preocupação ambientalista aqui presentes é que não haja empreendimento minerando sem licença, e a área de Jacareí, em 8 quilômetros, é tudo de empreendimento clandestino, pois é impossível não enxergar, são todos ilegais estou pedindo ao Governo que acabe com a impunidade. Stela: falei de duas frentes, temos duas questões, e a de planejamento deverá ser decidida hoje, e que, ao mesmo tempo, a Cetesb e a SMA apresentarão documentos de vistoria; cada material que qualquer cidadão e ainda mais conselheiro do Consem será objeto de análise; Regional da Cetesb: o que é clandestino para nós é que não possui nenhum documento em nenhum órgão; Stela: posto isso propõe que se acate a solução que estou encaminhando: vamos fazer uma vistoria e apresentaremos aqui e, paralelamente, há cinco itens que podem ser aceitos pelos senhores: Germano: aprovar o relatório, acolher o documento básico, elaborar uma proposta de resolução. Herman: estou preocupado com o horário está ocorrendo uma A.P. sobre a biodiversidade, a sugestão da Secretaria atende ao interesse de todo, aprovamos os outros itens que não interferem com o conteúdo, temos que atuar no sentido construtivo, sairmos daqui com uma proposta de resolução. Germano que o Condesmar propõe será encaminhado para o dr. Van Acker. Condesmar: isso fosse a CT. Herman: a nossa proposta foi de que todos participassem no anteprojeto através de colaborações. Germano: encaminhar o relatório para votação, em primeiro lugar será encaminhado quem está a favor da primeira, manifeste-se, 16 favoráveis, abstenção duas; a SMA informou que se alguém tem contribuição além da que foi apresentada é dia 26 e próxima reunião é dia 2. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS